

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção com troca de peças em relógio de registro de ponto eletrônico modelo Printpoint III marca DIMEP pertencente à Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....  
Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez":  
.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

#### CONTRATADO E VALOR:

- GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.277.102/0001-33
- Valor Global: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau  
Unidade: Câmara Municipal de Macau  
Função: 01 - Legislativa  
SubFunção: 031 - Ação Legislativa  
Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo  
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

#### RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 04 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 41132583